ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE

Termo de Referência 23/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
23/2026	380199-ESP-PENIT.´ASP ADRIANO AP. DE PIERI´ DE DRACE	RENATA KELER BERNARDINI MILOCH	09/11/2026 17:15 (v 0.4)

Status
ASSINADO

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	27/2026	006.00501524/2026-00

1. Condições gerais da contratação

1.1. Aquisição de Diversos Materiais de Consumo, para atender as necessidades deste Estabelecimentos Penal, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

380302 – PROVISAO DE SERVICOS DE ATENCAO A SAUDE							
PREVISTO NO DFD 32/2025 DO PCA DE 2026							
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	COMPRAS	U.F.	QTDE	VALOR UNITARIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Agulha Gengival Descartavel; Calibre G-27 Longa, 30 x 0,40; Confeccionada Em Aco Inoxidavel, Siliconizada e Tribiselada, Esterilizada; Embalada Individualmente Em Estojo Plastico de Protecao C/lacre de Seguranca, Canhao C/rosca Interna Universal; Em Caixa Com 100 Unidades, Em Material Apropriado Que Garanta a Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de	4443764	442144	Caixa 100 UN	1	R$ 46,99	R$ 46,99

	Fabricacao; Fabricada Em Conformidade Com Legislacao Vigente; Validade Minima de 2 Anos;								
2	Anestesico Local Injetavel de Uso Odontologico; a Base de Mepivacaina 2% Com Epinefrina 1:100000; Em Tubete Plastico Com 1,8 ml; Embalagem Em Caixa; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia de Fabricacao; Recomendacoes de Acordo Com o Fabricante; Validade Minima de 1 Ano Da Data de Entrega;	4761332	269888	Unidade	50	R$	2,80	R$	140,00
3	Compressa Gaze"; Hidrofila; Em Fios de Algodão Puro e Branco; Sem Falhas Ou Fiapos Com 13 Fios Por Cm Quadrado; Dobras Uniformes e Perfeitas Variando de 8 Dobras; medindo 7,5cm x 7,5cm; Com Formato Quadrado; Não Esteril; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; de Acordo Com a Legislacao Vigente;	6377831	628243	Embalagem 500 UN	5	R$	35,50	R$	177,50
4	Condicionador de Esmalte; Em Gel; Acondicionado Em Seringa Com Minimo de 2.5 ml; Composto Basicamente Por Acido Fosforico a 37%; Embalado Individualmente; Constando Externamente Marca Comercial, Procedencia de Fabricacao, Recomendacoes para Armazenamento; Validade Minima de 2 Anos Da Data de Entrega;	1222236	391582	Unidade	5	R$	3,20	R$	16,00
	Solucao Limpadora Enzimatica; Com No Minimo 4 Enzimas: Amilase, Lipase e Protease; Nao Ionica; Nao								

5	Irritante para Pele e Mucosa; Contendo Ph Neutro; Nao Corrosivo, Biodegradavel, Atoxico, Inodoro; Formacao de Pouca Espuma; Especifico para Limpeza de Instrumentais, Equip. e Artigos Medicos Em Lavadora Ultrassonica Ou Automatica e Manual; Acondicionado Em Galao Que Garanta a Integridade do Produto;	5161738	328077	Litro	05	R$	20,00	R$	100,00
6	Espelho Bucal; Plano Numero 05 Com Cabo, Imagem Frontal de Precisão; Confeccionado Em Aço Inoxidavel Polido, Superficie Espelhada S/ Dupla Imagem, Acabamento e Polimento Perfeitos; Passivel de Esterilizacao Em Meios Fisico-quimicos; Embalado Individualmente, Em Material Apropriado Que Garanta Integridade do Produto; Constando Externamente Marca Comercial e Procedencia;	945544	413311	Unidade	20	R$	9,51	R$	190,20
7	Fio de Sutura Nylon; Monofilamento Preto; Nao Absorvivel; Medindo 1.50m de Comprimento; Numero 3-0 de Diâmetro; Sem Agulha; Embalado Em Material Que Promova a Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; o Produto Devera Ser Entregue de Acordo Com a Lei Vigente Atual;	6319262	600125	Unidade	120	R$	3,00	R$	360,00
8	Medicamentos Gerais de Uso Humano; Iodopovidona 100 Mg/ml (10%); Forma Farmaceutica Solucao Aquosa; Forma de Apresentacao Frasco/frasco	2838621	398706	Frasco 100 ML	20	R$	9,98	R$	199,60

	Almotolia Opaco; Via de Administracao Dermatologica;						
9	Oximetro de Dedo; Apresentando Medicao do Nivel de Saturacao de Oxigenio do Sangue e Frequencia Cardiaca; Com Escala de Sao2 de Spo2 de 35% a 100% - Frequencia Cardiaca 30-250bpm; Com Resolução de 1 %, Display Digital; Com Tolerancia de Precisao de Spo2 +/- 2%; Frequencia de +/- 3 Bpm; Com Sensores de Dedo Adulto e Infantil; Alimentação Atraves de Pilhas Alcalinas Ou Baterias; Portatil; Dimensões Conforme Disponibilidade do Mercado. Acompanha Cordao para o Pescoco.; Inclui: 1 Ano de Garantia, Manual Operacional,treinamentoe Assistencia Tecnica;	4152514	441983	Unidade	1	R$ 93,95	R$ 93,95

380303 – SERV. ATENCAO CUSTODIA PPL							
PREVISTO NO DFD 46/2025 DO PCA DE 2026							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**CATMAT**	**COMPRAS**	**U.F.**	**QTDE**	**VALOR UNITARIO (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
10	Alcool Etilico; a 70º Inpm; para Desinfecção Hospitalar de Superfícies Fixas e Artigos Não Críticos; Contendo Dados de Identificação, Nº de Lote, Validade e Responsável Técnico; Embalado Em Material Que Garanta a Integridade do Produto; a Apresentacao do Produto Devera Atender a Legislação Atual Vigente;	5581559	269941	Frasco 1 lts	50	R$ 7,50	R$ 375,00

11	Arame; Em Aço Atc 1065 /1070; Numero para Fabricação de Molas, Com Alta Resistência Mecânica; Com Diametro de 2,00 Mm; Conforme Norma Abnt Nbr 5589;	4112008	278034	Quilograma	10	R$ 87,75	R$ 877,50
12	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; No Formato Redondo; do Tipo Eixo Trefilado, Revenido; Com Comprimento de 06 Metros; Medindo 1'' de Diametro; Devendo Ser Entregue Temperado; para Ser Utilizada Em Serralheria;	6549683	397694	Unidade	1	R$ 270,94	R$ 270,94
13	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; No Formato Redondo; do Tipo Eixo Trefilado, Revenido; Com Comprimento de 06 Metros; Medindo 3/4" de Diametro; Devendo Ser Entregue Temperado; para Ser Utilizada Em Serralheria;	4659732	240676	Unidade	2	R$ 214,65	R$ 429,30
14	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco; No Formato Redondo; do Tipo Eixo Trefilado, Revenido; Com Comprimento de 06 Metros; Medindo 7/8" de Diametro; Devendo Ser Entregue Temperado; para Ser Utilizada Em Serralheria;	4659252	639497	Unidade	1	R$ 350,00	R$ 350,00
15	Botao de Comando; Pulsador, P/ Painel 22,5mm, Tecla Lisa Cor Preta, Aro Frontal Na Cor Preta; C /unidade de Contato 1na+1nf, Porca de Fixacao e Vedacao, Tipo 3a-720-11 Da Blindex;	3138550	455094	Unidade	40	R$ 26,00	R$ 1.040,00
	Caixa Plastica de Transporte e Armazenamento; Em						

16	Polipropileno; Medindo (555x360x305)mm,(cxlxa), Capacidade para 50 Litros; Modelo Vazada, Empilhavel; Na Cor Verde; Sem Tampa; No Formato Retangular;	3171752	312982	Unidade	15	R$ 40,29	R$ 604,35
17	Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 200ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 1,80 Gramas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total de Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;	3798410	417219	Cento	100	R$ 5,42	R$ 542,00
18	Copo Descartavel; Poliestireno; Com Capacidade Minima para 50ml, Na Cor Branco Leitoso; Acondicionado Em Mangas, e Massa de Cada Copo Pesando No Minimo 0,75 Gramas; As Mangas Nao Podem Estar Violadas; Devera Constar Impresso Na Manga a Capacidade Total Da Massa do Copo e a Quantidade; Os Copos Devem Conter Gravado de Forma Indelevel: Em Relevo a Marca Ou Identificacao do Fabricante; Simbolo de Identificacao do Material P/ Reciclagem Conforme Nbr 13230/2008 e Alteracoes Posteriores; Os Copos	3798356	293185	Cento	30	R$ 3,20	R$ 96,00

	Deverao Estar Em Conformidade Com Certificacao Compulsoria Inmetro Nbr 14865 Vigente;						
19	Hipoclorito de Sodio; Com Concentracao de 12%; Composicao Naoh < Ou = a 7,0 G/kg, e Na2co3 < Ou = 12,0 G/kg; Densidade 20c, > Ou = 1,205 Kg/dm3; Liquido Amarelo Esverdeado Com Odor Picante; Com Prazo de Validade Minimo de 6 Meses; Com Certificado de Analise Quimica Emitido Por Laboratorio Reconhecido;	269530	399004	Bombona 50 lts	6	R$ 191,96	R$ 1.151,76
20	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato e Aluminio; A60; Com Dimensoes de Aproximadamente 65mm x 117mm (diam x Altura); Base E27; Potencia de 12w; 1020lm; Bivolt; Vida Util Media de 15000 Horas; 6.400k; Fat de Potencia de 0,52; Conforme Nbr Iec 62560;	4314093	435668	Unidade	100	R$ 3,50	R$ 350,00
21	Lampada de Led; Lampada; Bulbo Led Leitoso; Minimo 80x140 Mm.; e 27, Bivolt; 20 W; Fluxo Luminoso Igual Ou Superior a 1500; 100 a 265 V.; Vida Til Igual Ou Superior 25000 Mil Horas; 6.000 a 6.5000 K; Fator 0,92; Selo Inmetro;	5757452	441136	Unidade	25	R$ 4,59	R$ 114,75
22	Lampada de Led; Corpo Em Policarbonato; Bulbo No Formato A60; Medindo Aproximadamente (140x260) mm=(dxc); Base E27; Potencia de 65w; Fluxo Luminoso de 4.500 Lumens; Bivolt; Vida Util Minima de 15.000 Horas; Temperatura Da Cor de 6.500k (branco Frio); Fator de Potencia de 0,92; Eficiencia Luminosa de	5450349	446946	Unidade	50	R$ 39,31	R$ 1965,50

	71lm/w; Garantia de 12 Meses;						
23	Luminaria de Led; Tipo Refletor, Carcaca Em Aluminio; No Formato Retangular; Aproximadamente (350 x 330 x 50)mm = (a x l x P); Na Cor Preta; Potencia de 200w, Led Smd; Bivolt; Fluxo Luminoso de 24.000 Lumens; Temperatura de Cor 6.500k; Fator de Potencia Maior Que 0,80; Grau de Protecao Ip 67; 50.000 Horas; Angulo de Iluminacao 120 Graus; Garantia Minima de 12 Meses; Com Certificacao Ce;	5796261	453345	Unidade	15	R$ 44,00	R$ 660,00
24	Luva Descartavel; Em Latex; Com Espessura Padrao; Na Cor Leitosa; para Procedimento Nao Cirurgico; Tamanho G; Acondicionado Em Caixa Com 100 Unidades; Com Validade de No Minimo de 06 Meses; Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra, Anatomica, Alta Sensibilidade Tatil; Sem Po Bio-absorvivel; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprovacao Conforme Legislacao Vigente;	2885328	619855	Caixa 100 un.	80	R$ 21,55	R$ 1.724,00
25	Luva Descartavel; Em Latex; Com Espessura Padrao; Na Cor Leitosa; para Procedimento Nao Cirurgico; Tamanho M; Acondicionado Em Caixa Com 100 Unidades; Com Validade de No Minimo de 06 Meses; Com Textura Uniforme, Sem Falhas, Ambidestra, Anatomica, Alta Sensibilidade Tatil; Sem Po	2885352	262981	Caixa 100 un.	30	R$ 21,00	R$ 630,00

	Bio-absorvivel; o Produto Devera Ser Entregue Acompanhado do Certificado de Aprovacao Conforme Legislacao Vigente;								
26	Mascara de Protecao para Solda; Com Escurecimento Automatico, Movida a Bateria; Fabricada Com Materiais Resistentes; Com 2 Sensores, Ca 43534, Conforme Norma En379; Grau de Escurecimento Variavel 9 ~ 13 Din; Tempo de Escurecimento Regulavel Com Potenciometro Entre 0,1 ~ 1,0s; Area de Visao Aproximada 92 x 42 Mm; Corrente Minima Tig >10a; Funcao Lixadeira; Recarregamento Solar Automatico, Bateria Substituivel, Alarme de Carga de Bateria; Peso Aproximado 0,6kg; Garantia Minima 6 Meses;	3763226	615841	Unidade	2	R$	114,90	R$	229,80
27	Peca de Reposicao para Motor Eletrico; Placa Central de Comando para Portao Eletronico, Wave Connect, Marca Geren, Modelo A01668; Original do Fabricante, Aplicação: Monofásico - Até 1/2 Hp;	6451691	430281	Unidade	5	R$	124,80	R$	624,00
28	Plastico Expansivel; Composto de 50% Pvc,30% Dop, 10% Cc e 10% Poliester (napa); Na Largura de 1,40 M; e Espessura de 2 Mm; Na Cor Branca;	1368486	243334	Metro	50	R$	10,00	R$	500,00
	Racao para Cao e Gato; Adulto de Grande Porte; Composta de No Minimo Farinha de Visceras de Aves, farelo de Gluten de Milho E /ou Quirera de Arroz; Polpa de Beterraba,cloreto de								

29	Sodio,antioxidante Bha, vitaminas e Outros Ingredientes Permitidos; Isento de Soja e Fecula de Mandioca,enriquecidos Com Sulfato de Condroitina No Minimo 40mg/kg; Sulfato de Glicosamina de No Minimo 230 Mg/kg; Niveis de Garantia: Calcio 0,75 a 1,60%; Fosforo Minimo 0,70%; Umidade Maxima de 10%; Proteina Bruta Minimo de 25%; Extrato Etereo Minimo 14%; Materia Fibrosa Maximo 3,7%; Materia Mineral Maximo 8,1%; Sem Antibioticos; Com Validade Minima de 06 Meses; Embalado Em Embalagem Apropriada; e Suas Condicoes Deverao Estar de Acordo Com a Instrucao Normativa 30 /2009 do Ministerio Da Agricultura;	4715713	454130	Saco 20 kg	15	R$	192,50	R$	2.887,50
30	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Tipo Multiuso,rodizio Fixo Mod.fl 414 Upe de 4"; Confeccionado Em Poliuretano Injetado C /rolamento de Esfera, capacidade 125kg;	2273543	250050	Unidade	8	R$	48,85	R$	390,80
31	Peca de Reposicao para Carro de Transporte; Tipo Multiuso,rodizio Giratorio Mod. Gl 414 Upe de 4"; Confeccionado Em Poliuretano Injetado C /rolamento de Esfera - Capacidade 125kg;	2273535	250047	Unidade	8	R$	60,73	R$	485,84
32	Saco de Lixo P/uso Domestico; de Polietileno, Reforcado, Fundo Reto; Com Capacidade de 100 Litros; Medindo (75 x 105) cm (l x A); Preto; e Suas Condicoes Deverao Estar de	4747020	234564	Pct 100 un.	10	R$	40,40	R$	404,00

	Acordo Com a Nbr 9191: 2008 e Alteracoes Posteriores;						
33	Sacola; Em Polietileno; Na Cor Branca; Com Capacidade para Suportar No Minimo 5 Kg; Medindo (60 x 80)cm (l x A), Espessura de 12 Micras; Com Alca (tipo Camiseta);	3449360	351515	Quilograma	50	R$ 26,80	R$ 1.340,00
380304 – SUPORTE ADMINISTRATIVO EM APOIO CUST.REINTEG.							
PREVISTO NO DFD 42/2025 DO PCA DE 2026							
34	Papel Higienico - Folha Dupla; Classe 01, Neutro; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice Potencial de Maciez Igual Ou Menor Que 5,5 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Pintas Igual Ou Menor Que 20 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Igual Ou Menor Que 5 S; Conforme Norma Abnt Nbr 15464-2 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Celulosica; Comprimento do Rolo de 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo de 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno do Tubete Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado, Em Relevo; Picotado; Fragrancia Neutra; Rotulagem Contendo: C /identificacao Da Classe, Marca, Quantidade de Rolos; Aroma, Metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail,	2916070	412112	Fardo 64 rolo	10	R$ 56,99	R$ 569,90

	telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;							
380328 – PROV. SERVICOS NECESSIDADES MATERIAIS BASICAS								
PREVISTO NO DFD 50/2025 DO PCA DE 2026								
35	Barbeador; de Plastico, Na Cor Azul; Tipo Descartavel; Com 2 Laminas de Aco Inox Paralelas; Embalagem Com Identificacao;	6058051	283964	Cartela 2 un.	1100	R$ 0,94	R$	1.034,00
36	Cesto; de Polipropileno; No Formato Cilindrico, Telado; Capacidade Minima para 60 Litros; Medindo No Minimo (44 x 63)cm (diametro x Altura); Com Tampa; Na Cor Preta;	6055966	359927	Unidade	18	R$ 79,50	R$	1.431,00
37	Papel Higienico - Folha Simples; Classe 01, Fragrancia Neutra; Na Cor Branca; Alvura Iso Maior Que 80%; Indice de Maciez Menor Que 6 Nm/g; Resistencia a Tracao Ponderada Igual Ou Maior Que 90 N/m; Quantidade de Furos Menor Que 100 Mm2 /m2; Quantidade de Pintas Menor Que 200 Mm2/m2; Tempo de Absorcao de Agua Menor Que 6 S; Conforme Norma Abtn Nbr 15464-1 e 15134; Caracteristicas Complementares: Materia Prima 100% Fibra Vegetal; Comprimento do Rolo 30 m - Com Tolerancia de 2%; Com Largura de 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro No Maximo 11,7 Cm; Largura do Tubete 10 Cm - Com Tolerancia de 2%; Diametro Interno Maior Que 4 Cm; Acabamento Gofrado; Picotado;	2916096	246677	Fardo c/ 64	120	R$ 39,00	R$	4.680,00

	Rotulagem Contendo: C /identificacao Da Classe Marca, Quantidade de Rolos; Aroma,metragem do Papel; Nome do Fabricante e Fantasia, Cnpj; E-mail, Telefone do Sac; Embalagem Com Boa Visibilidade do Produto;						
38	Refrigerador Domestico; Vertical, Duplex, Sistema Frost-free; Capacidade Total Mínima de 400 l e Máxima de 450 L, Freezer Com Capacidade Mínima de 75 Litros; Na Cor Branca; Prateleira/gaveta Plástica No Freezer, Prateleirasem Vidro Temperado/acrílico, Gavetas Plásticas; 220v; Prateleiras de Portas e Cestos, Termostato Ajustável, Compressor Hermético, Sapatas Niveladoras; Garantia Minima 12 Meses; Conforme Nbr/abnt Vigentes;	5410703	620945	Unidade	1	R$ 3.225,53	R$ 3.225,53
39	Sabonete; Em Barra; Suave (ph Entre 5,5 a 8,5); Comum, para Higiene Corporal; 90 Gramas; Produto Sujeito a Verificacao No Ato Da Entrega; Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;	235040	444433	Unidade	1800	R$ 0,64	R$ 1.152,00
380308 – CONSERVACAO, MODERNIZACAO UPS/SEDES							
PREVISTO NO DFD 2/2026 DO PCA DE 2026							
40	Adaptador de Pvc Rigido Soldavel; Fabricacao Conforme Nbr 5648/77; Com Diametro Nominal de 3 /4 Polegada (curto); Na Cor Marrom; para Ser Utilizada Em Instalacao Predial de Agua Fria;	3986764	631970	Unidade	20	R$ 2,80	R$ 56,00

41	Adesivo para Tubo de Pvc; a Base de Resina de Pvc, Acetona, Metil-etil-cetona, Cicloexanona e Solventes Organicos; Utilizado Na Soldagem de Tubos e Conexoes de Pvc Nbr 5648 (agua Fria); Acondicionado Em Bisnaga Com 75 G;	2492911	238932	Unidade	10	R$	14,65	R$	146,50
42	Aguarras; a Base de Solventes Alifaticos e Aromaticos, Isento de Benzeno, Alcool e Querosene; para Diluicao de Esmaltes Sinteticos, Tintas Oleo, Vernizes; Na Forma de Liquido Incolor, Inflamavel, Densidadede 0,75 a 0,80g/cm3, Voc de 775,0g/l; Acondicionado Em Embalagem Que Assegure a Qualidade do Produto; Validade de 24 Meses Apos Data de Recebimento; Conforme Norma de Classificacao Nbr/abnt 11702 Tipo 4.7.7;	4468031	429924	Lata 5 Litro	10	R$	65,00	R$	650,00
43	Barra Macica Metais Ferrosos; de Aco Tipo Ca-50; No Formato Secao Circular (redonda); do Tipo Vergalhao; Medindo 5/16" de Diametro; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Nervurado; para Ser Utilizada Em Conforme Norma Nbr/abnt 7480;	4941241	340295	Barra 12 m	10	R$	36,25	R$	362,50
44	Boia e Torneira para Caixa Dagua; de Plastica; para Ser Utilizada Em Cx. Dagua; Devendo Ser Entregue Varao de Metal; para Atender Bitola de 3/4 Pol.;	391506	320018	Unidade	20	R$	12,50	R$	250,00
45	Bucha C/ Parafuso; Aço Galvanizado, Cabeca Chata Com Fenda Cruzada Philips; Com Diametro de 4,5 Mm;	4121929	249217	Cento	2	R$	27,50	R$	55,00

	Medindo 40 Mm; Com Bucha de Nylon; Numero S6;						
46	Bucha C/ Parafuso; Aço Galvanizado, Cabeca Chata Com Fenda Cruzada Philips; Com Diametro de 5mm; Medindo 50mm; Com Bucha de Nylon; Numero S8;	4121937	249218	Cento	2	R$ 20,00	R$ 40,00
47	Cabo Eletrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordamento Classe 5; Secao Nominal Condutor 4mm2; Diametro Condutor 2,5mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Preta;	5864640	409294	Rolo 100 mt	1	R$ 248,80	R$ 248,80
48	Cabo Eletrico; de Cobre, Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3 ;encordamento Classe 5; Secao Nominal Condutor 4mm2; Diametro Condutor 2,5mm; Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Bwf/b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius, Sem Cobertura; Tipo Flexivel; Na Cor Azul;	5864666	409294	Rolo 100 mt	1	R$ 248,80	R$ 248,80
49	Cabo Eletrico; Cobre Revestido Com Pvc; 6mm; 750 V; Flexivel; Preto; Conforme Legislação Vigente;	5801346	342048	Rolo 100 mt	1	R$ 370,48	R$ 370,48
50	Cabo Eletrico; Cobre Revestido Em Pvc; 6mm; 750v; Flexivel; Azul; de Acordo Com a Legislação Vigente;	5801540	404025	Rolo 100 mt	1	R$ 329,80	R$ 329,80
51	Cabo Eletrico; de Cobre; 2,5 Mm2; Termoplastica Anti-chama; de 450/750 V; Tipo Flexivel; Preto;	1515730	409293	Rolo 100 m	1	R$ 108,07	R$ 108,07

52	Cabo Eletrico; de Cobre, Tipo Flexivel; Secao Nominal Condutor 4mm2; Diametro Condutor 2,5mm, Espessura de Isolacao 0,8 Mm; Capa de Policloreto de Vinila (pvc), Tipo Pvc/a para 70ºc, Antichama Bwf-b; Isolacao Pvc/a 750 V, 70 Graus Celsius; Encordamento Classe 5; Na Cor Verde; Conforme Norma: Certificado Inmetro, Nbr Nm 247-3;	6301215	409294	Rolo 100 mt	1	R$	155,65	R$	155,65
53	Capacitor; 12 Uf; 400 Vac; Sem Polarização, 50/60hz; Em Polipropileno;	6345395	484476	Unidade	40	R$	8,99	R$	359,60
54	Conexao Te; de Reducao; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4"; Diametro Da Reducao de 1/2"; Conexao Soldavel Com Bucha de Latao Na Bolsa Central; Na Cor Azul; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5158206	441171	Unidade	20	R$	12,11	R$	242,20
55	Conexao Te; Simples; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 3/4 Polegada; Diametro Externo 25mm; Conexao Bolsa Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648 - Pn 6,3 - 750kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	5069866	384060	Unidade	20	R$	1,05	R$	21,00
56	Cotovelo para Tubulacao; Confeccionado Em Pvc Rigido; Na Cor Marrom; Diametro Nominal de 25mm, Angulacao de 90 Graus; Conexao Soldavel; Conforme Norma Nbr 5648;	5072948	640763	Unidade	100	R$	1,20	R$	120,00
	Cotovelo para Tubulacao; de Pvc Rigido; Na Cor Azul; Com Diametro de (25mm x 1								

57	/2"); Com Bucha Rosqueavel de Latao; Conforme Normas Nbr/abnt Vigentes;	5077400	373372	Unidade	20	R$	5,30	R$	106,00
58	Engate Flexivel; de Em Pvc Flexivel; Com Porcas e Niple Produzidos Em Pvc Rigido; Medindo 40 Cm de Comprimento e Diametro de 1/2"; Com Pressão Maxima de Trabalho de 40 Mca Em 20°c; Resistênte a Corrosão; Composto Por Porca, Tubo, Anel de Vedação e Niple; Na Cor Branca; para Ser Utilizado Em Instalações Hidraulicas; Conforme Nbr 14878;	4395417	352273	Unidade	20	R$	7,00	R$	140,00
59	Fita Adesiva de Papelaria; Papel Rugoso, Crepe; Medindo (48 Mm x 50 M); Na Cor Branca; Resistente;	4421140	626828	Unidade	10	R$	9,85	R$	98,50
60	Gas Especial; Composto Por 75% de Argonio e 25% de Dioxido de Carbono; Com Aspecto Inerte; Utilizado para Solda Mig; Com Pressao de ---; Acondicionado Em Cilindro;	3090582	463964	Metro Cubico	10	R$	139,47	R$	1.394,70
61	Kit de Reparo para Valvula de Descarga; Com Componentes de Borracha; para Atender Valvula Com Bitola de 1 1/2 Polegada; Composto de Anel de Vedacao, Kit Retentores para Valvula de Descarga Ri 4841 1/2"/676/779; Valvula de Descarga Docol - Codigo 01995500; Acondicionado Em Embalagem Apropriada Que Garanta a Integridade do Produto;	4307178	348629	Unidade	40	R$	48,37	R$	1.934,80
	Lubrificante Aerosol; Liquido; Utilizado Em Lubrificacao e Protecao de								

62	Pecas Metalica,corrosao Ferrugem, Desgate, Desengripante; Composto de Destilado Alifatico e Oleos de Petroleo,inibidor de Corrosao e Propelente; Nao Deve Conter Clorofluorcarbono (cfc); Propriedades Ponto de Fulgor 55 Grau Celsius, Densidade 0,82; Na Cor Ambar; Embalado Em Lata Metalica Acompanhada de Canudo Prolongador;	1698290	456240	Frasco 300 ml	10	R$	14,00	R$	140,00
63	Luva; Simples; Em Pvc Rigido; Diametro Nominal de 60mm; Conexao Soldavel; Na Cor Marrom; Conforme Norma Nbr 5648, Pn 6,3-750 Kpa, para Conducao de Agua Fria Em Sistemas Prediais;	5204577	265032	Unidade	8	R$	9,24	R$	73,92
64	Luva; Simples; Pvc Rigido; Diametro Nominal de 25 Mm; Soldavel; Na Cor Marrom;	5225329	407295	Unidade	20	R$	1,24	R$	24,80
65	Parafuso para Fixacao de Acessorios Hidraulicos; de Metal Cromado; do Tipo Da Cabeca Cabeca Redonda; Nas Dimensoes s 10; Devendo Ser Entregue Com Bucha 10; para Ser Utilizado para Fixar Vaso Sanitario;	920479	471262	Unidade	20	R$	6,00	R$	120,00
66	Pedra Britada; Tipo Brita Nº 01, Com Espessura Entre 24mm e 19mm(3/4"); Forma Pontiaguda; Granulometria Passante 100% Pela Peneira Malha 25mm (1") e Retida Na Peneira Malha 12,5 Mm (1/2"); Através do Conjunto de Peneiras Da Série Intermediária; para Utilização Na Fabricação de Concreto; Fornecedor Com	4400909	216957	Metro Cubico	5	R$	180,55	R$	902,75

	Cadastro No Cadminerio, Conforme Normas Abnt Nbr 7211 e Nbr Nm 248;								
67	Plafonier; de Polipropileno, Soquete de Porcelana E-27, Contatos Em Latao; No Formato Redondo, Na Cor Branca; Com Diametro de 14,6 Cm e Altura de 4.8 Cm; para Ser Utilizado Como Base para Lampada 200w, Tensao 220v; Devendo Ser Entregue Com Travessa para Fixaçao No Teto, Com Parafusos Incluso.;	3385019	368622	Unidade	50	R$	4,90	R$	245,00
68	Rolo para Pintura; de De La de Carneiro; Med. Med. 10 Cm,; Com Altura de Com Altura de 19 Mm,; Suporte Gaiola Sem Rosca,; Suporte de De Aco Galvanizado,; Cabo Revest. de Cabo Revestido de Pvc;	3036448	231857	Unidade	40	R$	6,15	R$	246,00
69	Solda; Arame Solido Cobreado, Norma Aws A5. 18 / Asme Sfa5.18 Er70s-6; Diametro de 0,80mm; Acondicionado Em Rolo; Aplicacao Na Soldagem de Acos Nao Ligados e Acos Carbono, Solda Mig/mag;	4096835	416542	Bobina 15 kg	1	R$	253,84	R$	253,84
70	Tinta Esmalte para Construcao Civil; Sintetico; para Aluminio, Galvanizado, Madeiras e Metais Ferrosos; a Base de Resina Alquidica, Oleos, Solventes, Pigmentos, Cargas Minerais Inertes, Secantes e Aditivos; Voc: 440 a 450g/l; Volume: 37-54%; Densidade: 0,902-1,26g/cm³, Brilho 20°: 80-90ub; Na Cor Platina Notacao Munsell 10b 8.5/0. 5; Brilhante; Diluicao: Aguarras; Secagem Ao Toque: 2h, Entre Demaos: 45min e Final: 5 a 8h;	6274579	313467	Galão 3.60 Litro	10	R$	64,78	R$	647,80

	Conforme Normas Nbr/abnt e Legislacao Vigentes;								
71	Torneira; de Polipropileno; Com Acabamento Na Cor Branca,fosco/brilhante; Volante No Modelo Com Haste de Polipropileno (curvo); Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe Rosca de 1/2 Pol.; Bitola Da Saida 1/2 Pol.; Utilizada Em Tanque de Lavar Roupas; Com Garantia de 03 Anos;	1672940	263746	Unidade	25	R$	3,08	R$	77,00
72	Torneira; de Latao; Com Acabamento Cromada; Volante No Modelo Com Haste de Metal C/ 1/2 Volta; Bica do Tipo Fixa; Fixacao Na Parede; Com Encaixe 3 /4 Polegada; Bitola Da Saida 3/4 Polegada; Utilizada Em Jardim Com Arejador; Com Garantia de 01 Ano;	1816640	233110	Unidade	5	R$	15,43	R$	77,15
73	Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 3"; Cerda Na Cor Gris; Cabo de Polipropileno; para Aplicar Tinta Latex e Acrilica;	2819368	447111	Unidade	20	R$	7,20	R$	144,00
74	Trincha; Tipo Simples; Com Largura de 2"; Cerda Na Cor Grisalha, Virola Estampada; Cabo de Plastico; para Aplicar Tinta Latex e Acrilica;	3009165	453722	Unidade	20	R$	4,00	R$	80,00
75	Tubo de Aco; Tipo Aco Carbono Sae 1010/1020; Formato Circular; Medindo 1" de Diametro; Com Espessura de 2,65mm; Medindo 6m de Comprimento; Devendo Ser Entregue Com Acabamento Interno Polido e Externo Brilhante; Conforme Nbr 6591;	2491460	378873	Unidade	1	R$	180,81	R$	180,81

76	Tubo de Aco; Tipo Sae 1020; Formato Redondo; Medindo 34mm de Diametro Externo e 27mm de Diametro Interno; Com Espessura de 3,5mm de Parede; Devendo Ser Entregue Acabamento Interno Polido; Sem Costura; Conforme Norma Nbr/abnt 6591;	5975263	378873	Barra 6 m	3	R$ 200,00	R$ 600,00
77	Tubo; de Pvc Rigido para Esgoto Predial; Diametro Nominal de 100mm; Com Junta Elastica e Soldavel; Na Cor Branca; Fabricacao Conforme Nbr 5688;	5688027	302157	Barra 6 mt	6	R$ 97,34	R$ 584,04
78	Ventilador de Parede; Diametro Nominal: 60 Cm; Grade Metalica, Na Cor Preta; Helice Em Termoplastico, Com 03 Pas; Rotacao Minima 1400 Rpm; Potencia Minima 150w; Bivolt; Chave Seletora de Velocidades Tipo Controle de Parede; Oscilante e Basculante; Conforme Normas Abnt Vigentes; Selo Procel Classificacao: Letra A; Garantia Minima 12 Meses;	6021239	462426	Unidade	5	R$ 230,00	R$ 1.150,00
Total						**R$ 44.445,22**	

1.1.1. **Em caso de eventual divergência entre a descrição do item do catálogo do sistema Compras.gov.br e as disposições deste Termo de Referência, prevalecem as disposições deste Termo de Referência.**

1.1.2. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade com o Decreto estadual nº 68.185, de 11 de dezembro de 2023.

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens de natureza comum, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar, elaborado nos termos do Decreto estadual nº 68.017, de 11 de outubro de 2023.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, observando o disposto no artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021 e no Decreto estadual nº 67.985, de 27 de setembro de 2023.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 60 **(sessenta)** dias, contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Subcontratação

1.6. O contrato estabelece a disciplina que será aplicada em relação à vigência da contratação.

1.7. O Contratado não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, o objeto contratual.

2. Fundamentação e descrição da necessidade

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, e no apêndice Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual referente a 2026, nos termos do Decreto estadual nº 67.689, de 3 de maio de 2023, conforme consta das informações básicas deste Termo de Referência

3. Descrição da solução como um todo

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

4. Requisitos da Contratação

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos nas especificações dos itens, deverão ser observadas, no que couber, práticas de sustentabilidade ambiental, priorizando-se a utilização de embalagens recicláveis ou reutilizáveis, de modo a reduzir os impactos ambientais decorrentes da contratação.

Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa única. Assim como, deverá ser novo para o primeiro uso e não será aceito, em hipótese alguma, produto previamente utilizado ou falsificado

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, o fornecedor deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias** de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. A contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda, efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal de garantia ou validade.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo do objeto pela área responsável, não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato ou por vícios do produto.

5.5. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Unidade Prisional	Endereço completo para entrega
Penitenciária "ASP Adriano Aparecido De Pieri" de Dracena	Estrada Municipal Engenheiro Byron de Azevedo Nogueira, KM 09 - Vicinal Dracena/Ouro Verde, Dracena/SP - CEP: 17.900-900

5.6. O prazo de validade do produto na data da entrega não poderá ser inferior ao estabelecido na descrição do objeto constante neste Termo de Referência, não podendo ser o produto apresentado em estágios diversos, conforme pormenorizado no Estudo Técnico Preliminar.

6. Modelo de gestão do contrato

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O Contratante poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente (caso assim definido pela documentação que compõe a presente contratação), o Contratante poderá convocar representante do Contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do Contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelo(s) respectivo(s) substituto(s) (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II);

6.7.2. O fiscal técnico adotará medidas preventivas de controle de contratos, manifestando-se quanto à necessidade de suspensão da execução do objeto (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, IV).

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Lei federal nº 14.133, de 2021, artigo 117, § 2º).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 17, II).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, II e III).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 18, IV).

6.8.2. Sempre que solicitado pelo Contratante, o Contratado deverá comprovar o cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas, nos termos do parágrafo único do artigo 116 da Lei federal nº 14.133, de 2021.

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato exercerá a atividade de coordenação dos atos de fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual visando, entre outros, à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, inciso III do art. 2º).

6.10. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação do Contratado, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, IX).

6.11. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo Contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VI).

6.12. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VIII).

6.13. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto estadual nº 68.220, de 2023, art. 16, VII e parágrafo único).

6.14. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critério de medição e de pagamento

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, se houver parcela incontroversa, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, com a comunicação ao Contratado para emissão de Nota Fiscal/Fatura no que pertine à parcela incontroversa, para efeito de liquidação e pagamento.

7.6. O prazo para a solução, pelo Contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, a contar de seu recebimento pela Administração, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, justificadamente, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais (art. 7º, I, e §§ 2º e 3º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 4 de novembro de 2022, c/c o Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação nele especificada, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do caput do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.9. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como, caso aplicáveis:

7.9.1. o prazo de validade;
7.9.2. a data da emissão;
7.9.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
7.9.4. o período respectivo de execução do contrato;
7.9.5. o valor a pagar; e
7.9.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.10. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.11. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, tais como a proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 3, de 26 de abril de 2018 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023).

7.13. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do Contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do Contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à extinção contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso o Contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.17. O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, desde que tenha sido finalizada a liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos do art. 2º, II, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023.

7.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente na forma da legislação aplicável (artigo 2º, inciso III, do Decreto estadual nº 67.608, de 2023, c/c o artigo 1º do Decreto estadual nº 32.117, de 1990), bem como incidirão juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata temporis, em relação ao atraso verificado.

Forma de pagamento

7.19. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para depósito em conta corrente bancária em nome do Contratado no Banco do Brasil S/A.

7.19.1. Constitui condição para a realização dos pagamentos a inexistência de registros em nome do contratado no “Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais– CADIN ESTADUAL”, o qual deverá ser consultado por ocasião da realização de cada pagamento. O cumprimento desta condição poderá se dar pela comprovação, pelo Contratado, de que os registros estão suspensos, nos termos do artigo 8º da Lei estadual nº 12.799, de 2008.

7.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21. O Contratante poderá, por ocasião do pagamento, efetuar a retenção de tributos determinada por lei, ainda que não haja indicação de retenção na nota fiscal apresentada ou que se refira a retenções não realizadas em meses anteriores.

7.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

8. Critérios de seleção do Fornecedor

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será com entrega imediata.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos das seções subsequentes deste item 8, que serão exigidos conforme sua natureza jurídica:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física**: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual**: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI**: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

8.7. **Sociedade empresária**: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira**: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

8.9. **Sociedade simples**: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária**: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa**: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial, devendo o estatuto estar adequado à Lei nº 12.690, de 2012; documentos de eleição ou designação dos atuais administradores; e registro perante a entidade estadual da Organização das Cooperativas Brasileiras de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. **Agricultor familiar**: Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF válido, Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – DAP ativa, ou, ainda, outros documentos definidos pelo Grupo Gestor do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, nos termos do artigo 2º, § 3º, do Decreto nº 11.802, de 28 de novembro de 2023.

8.13. **Produtor Rural pessoa física**: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (artigos 15 a 17 e 146).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente aos créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital e/ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital quanto ao Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação - ICMS do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor se considere isento ou imune de tributos relacionados ao objeto contratual, em relação aos quais seja exigida regularidade fiscal neste instrumento, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021 c/c Decreto estadual nº 67.608, de 2023), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

8.24.1. Caso o fornecedor esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, deverá ser comprovado o acolhimento do plano de recuperação judicial ou a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme o caso;

Outras comprovações

8.27. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar, para evidenciar a observância do disposto no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021:

8.27.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

8.27.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.27.3. Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia;

8.27.4. Edital de convocação e ata da última assembleia geral, e registro de presença dos cooperados presentes nessa assembleia;

8.27.5. Ata da reunião em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.27.6. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

8.27.7. Documentação que seja demonstrativa de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados, caso essa circunstância não esteja evidenciada na documentação a ser apresentada para atendimento aos subitens anteriores.

9. Estimativas do valor da contratação

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 44.445,22 (**Quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos. **)**, conforme custos unitários apostos em anexo a este Termo de Referência. O valor estimado da contratação foi definido com observância do disposto no Decreto estadual nº 67.888, de 17 de agosto de 2023.

10. Adequação Orçamentária

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Estado.

10.2. No presente exercício, a contratação será atendida pela seguinte dotação:

I) Gestão/Unidade: 380199;
II) Fonte de Recursos: 150010001;
III) Programa de Trabalho: 10302381561420000; 14421381561390000;14421381561460000; 14421381561670000 e 14421381565790000.
IV) Elemento de Despesa: 33.90.30
V) Plano Interno: 010.015.0292;

11. Do modelo utilizado

Modelo adaptado à:

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

FABIANA VINCIGUERRA MILLAN

Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos - Subst.

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 17:14:45.

HUMBERTO MATHEUS

Chefe de Seção de Administração

Assinou eletronicamente em 09/11/2026 às 17:15:58.

Despacho: De acordo, APROVO o presente Termo de Referência.

ATHAIDE NUNES DIAS

Autoridade competente